

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2011.

(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre o convênio/parceria firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP com o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, o presente pedido de informação, que solicita maiores esclarecimentos sobre o convênio/parceria firmado entre Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP com o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF para avaliação e fiscalização dos Cursos de Educação Física em Instituições de Ensino Superior - IES, com os seguintes questionamentos:

- 1- Quais são os objetivos do INEP ao convidar Conselhos Profissionais, especialmente a Educação Física, via CONFEF, para participar do processo de avaliação dos cursos de graduação em Educação Física?
- 2- Quais os critérios e parâmetros utilizados pelo INEP para avaliação pelo CONFEF e outros Conselhos sobre o projeto pedagógico das IES?
- 3- Por que não incluir os Conselhos Regionais no processo de avaliação das IES no âmbito de sua respectiva circunscrição?
- 4- Os Conselhos Federais dispõem de estrutura própria para proceder a análise e vistoria das IES perfazendo todas as unidades da federação?
- 5- Existe exigência de confidencialidade dos pareceres feitos pelos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas sobre os projetos pedagógicos dos cursos que deveriam ou não ser homologados? Se positiva essa resposta, qual a motivação dessa confidencialidade?
- 6- Solicito cópia integral do referido convênio.

JUSTIFICAÇÃO

Várias leis brasileiras regulamentam profissões e criam seus Conselhos Federais e Regionais. As referidas leis estabelecem diretrizes voltadas à atuação e ao mercado de trabalho de cada Profissional, como exemplo o Profissional de Educação Física.

A atuação dos Conselhos Federais deve ter a participação dos Conselhos Regionais e das Instituições de Ensino Superior nos processos de avaliação dos cursos de graduação, com vistas a garantir que todos os interessados possam ser ouvidos, e que as ações sejam tomadas a partir de debates emanados dos ambientes onde as instituições e atores do processo participem de forma livre e democrática.

Assim, solicito o envio do presente requerimento de informação ao Excelentíssimo Ministro da Educação para que seja indagado o INEP e se esclareça os pontos questionados sobre o referido convênio, visando garantir transparência em todo o processo de avaliação dos cursos de Educação Física nas Instituições de Ensino Superior, em igual formato que as outras profissões regulamentadas.

Sala das Sessões, de maio de 2011.

Deputado **OTAVIO LEITE**

PSDB/RJ